

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2003
(Do Sr. José Carlos Aleluia)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre procedimentos adotados pela Embaixada do Brasil em Cuba em relação ao cidadão brasileiro Paulo Henrique Seleme Hilel.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, o presente Requerimento, para que nos informe, no prazo constitucional o seguinte:

1. É procedente a notícia veiculada pelo jornal Correio Braziliense, edição de 23 de setembro do ano em curso, segundo a qual o senhor Paulo Henrique Seleme Hilel se encontra encarcerado na prisão de Vilamarista, em Cuba (ver reportagem em anexo)?
2. Quais as acusações que pesam contra este cidadão brasileiro?
3. Quantas visitas consulares ao preso foram realizadas pelos representantes do corpo diplomático brasileiro em Cuba até a data da publicação da notícia?
4. É procedente a informação veiculada pelo jornal, que cita como fonte parentes do preso, segundo a qual o diplomata Pedro Saraiva Etchebarne indicou uma advogada , de nome Nuris, para representar o brasileiro Pedro Henrique Seleme Hilel?
5. Qual o estado de saúde do cidadão brasileiro Paulo Henrique Seleme Hilel?
6. Quais as providências adotadas pela Embaixada do Brasil em Cuba no sentido de garantir os direitos do cidadão Paulo Henrique Seleme Hilel? Estes procedimentos observaram as normas previstas na Convenção de Viena que regula relações consulares?

Sala de sessões, em de 2003.

Deputado José Carlos Aleluia

